



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Municipal nº91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial ao servidor **DILÇO BURAK**, matrícula **009-1**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, no período de **02 de janeiro de 2015 a 02 de abril de 2015 (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 03 de janeiro de 2009 a 02 de janeiro de 2014, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Inácio Martins, 15 de maio de 2015

Publicado

Heferentiosul

Em 22 / 05 / 2015

Nº 780-1209-03


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal